



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2018

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltou à presente reunião o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, por se encontrar em serviço do Município fora do concelho.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9h30, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não houve qualquer público presente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins iniciou a sua intervenção sob a forma de apresentação, em resposta à apresentação efetuada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal na reunião do passado dia 22 de março, no sentido de comprovar com dados oficiais as afirmações que efetuou antes acerca da Termalístur, quer no que respeita ao seu ranking em termos de afluência, quer à situação financeira da empresa municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 213/18 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 214/18 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 2.125.845,96€ (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 528.098,99€ (quinhentos e vinte e oito mil, noventa e oito euros e noventa e nove cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 215/18 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 16 a 29 de março de 2018, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 03 folhas, a qual importa em 1.333.927,90€ (um milhão, trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e sete euros e noventa cêntimos) de operações orçamentais e em 11.346,38€ (onze mil, trezentos e quarenta e seis euros e trinta e oito cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Pretendem os vereadores eleitos pelo PSD obter esclarecimentos quanto aos fins a que se destinaram os seguintes pagamentos: 1.- 6.014,70 €, a favor da sociedade comercial denominada Bi-Bright - Artes Gráficas e Publicidade, Lda., pretendendo-se saber a que se destinam; 2.- 3.198,00 €, a favor da sociedade comercial denominada Cristina Oliveira - Atelier de Projetos Elétricos, Lda., pretendendo-se saber a que se destinam e quantos contratos, de que tipo e com que valor foram celebrados com esta empresa nos últimos 3 anos; 3.- 20.823,70 €, a favor da sociedade unipessoal por quotas denominada Remateprodígio - Granitos, Unipessoal, Lda., pretendendo-se saber a que se destinam e o que justifica que, nos últimos 3 anos tenham sido entregues a esta empresa por ajuste direto mais de 240.000,00 €; 4.- 1.000,00 €, a favor da Música Portuguesa a Gostar Dela Própria, pretendendo-se saber a que se destinam.” Foi ainda pelos mesmos Vereadores pedida cópia dos contratos respeitantes à empresa “Remateprodígio”; -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 19 de março a 03 de abril de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: --

Entidade Requerente	Residência / Sede	Licenciamento	Localização
Joaquim Rodrigues de Almeida	Rua do Picoto, nº. 5 - Baiões	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação do Espaço Público. Evento: Festas em Honra de “Nossa da Guia”	Largo da Capela da Nossa Senhora da Guia, Monte do Castro - Baiões
“GTT-SPS - Grupo Todo o Terreno de São Pedro do Sul”	Rua Principal, nº. 151, Burgueta, 3660 - 015 Baiões	Licença para Prova Desportiva. Evento: 3º Trail (Caminhada) Noturna de São do Sul - “Assalto à Senhora da Guia”	Várias freguesias do concelho, com partida e chegada junto à Câmara Municipal
“Milagre Metaleiro - Associação Cultural”	Rua do Centro Social, nº. 1 -- Pindelo dos Milagres	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto de Diversão Provisória. Evento: Baile	Salão dos Bombeiros de Pindelo dos Milagres
“Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior - Lafões”	Rua Manuel de Almeida, nº. 11, Casalinho - Vila Maior	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação do Espaço Público. Evento: Festas em Honra de “Santa Luzia”	Largo do Cruzeiro - Vila Maior

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 19 a 29 de março de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/1994/295/0	Ana Almeida Augusto	Pindelo dos Milagres	Autorização de Utilização	Aviário
01/2001/366/0	Quinta da Caldeiroa, Sociedade Agrícola, Lda.	Avenida da Ponte, 159 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Edificação instalação agrícola
01/1988/526/0	Ana Almeida Augusto	Pindelo dos Milagres	Autorização de Utilização	Aviário
01/1999/399/0	Maria Alda Rodrigues Ferreira	Pedreira - Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Muro
01/2017/74/0	Sérgio Manuel Simões Bispo	Zona Industrial do Alto do Barro - 23 - Bordonhos	Licença de Obras	Edifício industrial
01/2010/89/0	Maria do Céu Pereira figueiredo	Sobral, 3 - Pinho	Informação	Habitação
01/2011/69/0	Cláudia Sofia Pereira de Almeida	Rua Nicolau Nasoni, 122 - Vendas - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Autorização de Utilização	Habitação
01/2018/5/0	António Fernando Pereira dos Santos	Drizes - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/2018/8/0	Ángela Maria de Sousa Abreu	Rua do Salgueiro - Pindelo dos Milagres	Licença de Obras	Habitação
01/2011/98/0	Sílvia Maria Rocha Simões Castanheira	Rua da Trapa, 51 - Trapa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Autorização de Utilização	Habitação
01/2017/75/0	Rita Sofia Martins Cardão	Rua Quinta das Várzeas - Pouves - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Habitação
01/2017/80/0	Armando Nunes da Rocha	Rua de Olivença - Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Habitação
01/1998/34/0	Laura Cristina Fernandes Cardoso	Rua Principal, 174 - Negrelos - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Habitação
01/1998/385/0	Elizalde Maria Napoleão do Rego Pinto, na qualidade de CCH de Agostinho Inácio Pinto	Avenida Santa Luzia - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Comércio
01/2017/35/0	Cristiana Pereira Borges da Silva	Rua (José) Correia de Oliveira, 593 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Alpendre
01/1993/85/0	Isojofer, Isolamentos Lda.	Rua Serpa Pinto - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Libertação de caução	Ocupação da Via Pública
01/1988/526/0	Ana Almeida Augusto	Pindelo dos Milagres	Junção de documentos	Aviário
01/2017/52/0	Luís Filipe Gomes Rodrigues	Ribeiro - Bordonhos	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1994/295/0	Ana Almeida Augusto	Pindelo dos Milagres	Junção de documentos	Aviário
01/1979/253/0	Gracinda de Almeida Capela	Rua da Liberdade, 9 - Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1997/262/0	Nuno Miguel Boloto Cardoso	Travessa do Paço, 10 - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1977/5/0	Eurico Manuel Almeida Ferreira	Torre - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão	Certidão
01/1984/414/0	Fernando Tavares da Silva	Rua - Serrazes	Fotocópias	Fotocópias
01/2013/41/0	Joaquina de Jesus Guimarães Figueiredo	Travessa do Outeiro do Concelho, 16 - Serrazes	Prorrogação licença de obras	Habitação
10/2018/13/0	Manuel de Oliveira Castanheira	Germinade - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão	Certidão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

10/2018/17/0	Maria José Videira Pinho Bandeira	Rua do Cimo de Vila - Figueirosa - Bordonhos	Certidão	Certidão
15/2006/9/0	Termalístur - Termas de S.P.S., E.M., S.A.	Rua Central - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
17/2016/12/0	Balcemina Varanda, na qualidade de CCH de Amadeu	Largo do Aido - Pindelo dos Milagres - Pindelo dos Milagres	Reclamação	Muro

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 19 março de a 03 de abril de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
2018/18.01.01/11	Fernando dos Anjos Sampaio	Renovação do terrado da feira nova	Rua do Caixa n.º 24 Santiago -Viseu
2018/18.02.16/96	Fernando José Gomes Fonseca	Renovação de ocupação da via pública com canos	Calçada das Lages - Carvalhais
2018/18.03.10/14	Maria Adelaide Duarte Lopes	Renovação de reserva de sepultura	Rua de Cotos-n.º123 - Bairro da Ponte - São Pedro do Sul
2018/18.02.16/94	José António de Almeida Pereira	Renovação de ocupação da via pública com canos	Travessa da Lágua n.º 2 - Baiões
2018/18.03.09/1	Rui Manuel Pereira Rocha	Colocação de pedra ou lápide tumular - Cemitério Municipal da Pedreira	Rua do Fontão n.º 228 – Paraíso - São Pedro do Sul
1636- 29/01/2018	Maria Adelaide Tavares Oliveira	Renovação de ocupação da via pública com canos	Covelo, 3660-663 - Valadares
2018/18.02.16/98	José da Cruz Silva	Renovação de ocupação da via pública com canos	Rua das Tornas - Lourosa da Trapa - Santa Cruz Trapa
2018/18.03.10/18	Cândida Ribeiro de Oliveira Teixeira	Renovação de reserva de sepultura	Rua do Trigal - Ribeira de Cotães - São Pedro do Sul
2018/18.03.10/17	José Manuel Marques de Brito	Renovação de reserva de sepultura	Rua de Cotos n.º 9 - Bairro da Ponte - São Pedro do Sul

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 19 de março a 03 de abril de 2018: Licenças de Diversão (03), Licença de Prova Desportiva (01), Execuções Fiscais (04), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 19 a 29 de março de 2018: Licenças de Construção (03), Licenças de Utilização (03), Licenças de Legalização (03), Publicidade (02); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 19 de março a 03 de abril de 2018: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (23), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (01) e Licenças de Cemitério (06).-----

6 – Tomar conhecimento dos autos de medição n.º 11 de Trabalhos Contratuais da obra da ETAR Intermunicipal São Pedro do Sul e Vouzela e n.ºs 8, 9 e 10 de Trabalhos Contratuais da obra de Saneamento a Abastecimento de Água a Serrazes. -----

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/03/2018, que cedeu a utilização gratuita do Cineteatro Jaime Gralheiro à MUT – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, no âmbito das atividades previstas para as férias da Páscoa “MUTKIDS-2018”.-----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/03/2018, que cedeu a utilização gratuita do Cineteatro Jaime Gralheiro ao Cénico – Grupo

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

de Teatro Popular, para ensaios do espetáculo infanto-juvenil “À volta do teatro... com gente miúda”, a estrear no dia 15 de abril.-----

Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “É lamentável que um pedido de apoio apresentado por um grupo cultural feito no dia 19 de março apenas venha a reunião de câmara mais de 15 dias depois, ainda para mais quando, depois disso, já ocorreram duas reuniões deste órgão, nos dias 22 e 28 de março. Como atrás se referiu, este comportamento denota uma enorme desorganização por parte do executivo camarário, mas também uma grande falta de consideração para com os vereadores da oposição. Pese embora se acompanhe o sentido de voto do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, não se deixa, ainda de assim, de deixar formalmente manifestado o desagrado e repúdio pela situação de desrespeito supra referida”.-----

9 – Ratificar, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/03/2018, que autorizou a despesa com refeições, no âmbito das ações de sensibilização de limpeza de matos que o município efetuou em todas as freguesias.-----

Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A informação n.º 3684, de 27 de março de 2018, subscrita pelo senhor chefe de gabinete do senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, cujo teor se pretende ver aqui ratificada é, em sim mesmo, mais um exercício da opacidade que tem caracterizado a atividade deste município, senão vejamos: 1.- Refere-se que a proposta de aquisição de refeições se insere no âmbito das ações de sensibilização que o município está a levar a efeito nas freguesias, mas não se indicam quais são essas ações, nem tão pouco as freguesias em causa; 2.- Refere-se que a contratualização dos 8 jantares propostos visam a promoção concelhia, mas não se indica em que medida; 3.- Refere-se um orçamento em anexo, mas este não é junto. Os dados constantes do sistema de gestão documental referentes a esta informação seguem a mesma bitola e nada referem, uma vez que: 1.- Fala em autorizar a despesas, mas não a quantifica; 2.- Menciona uma proposta em anexo, mas não a junta. Se motivos legais não existissem para que se verificasse uma fundamentação cabal das informações que têm vindo para efeitos de ratificação, e existem, pelo menos o zelo e o dever de cuidado deveriam imperar junto do staff do gabinete de apoio do senhor Presidente da Câmara Municipal, o que se não tem verificado. Vota-se, pois, contra a ratificação, dado não se saber o valor da despesa aprovada nem a que fim é que a mesma se destinou”.-----

10 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/03/2018, que indeferiu o pedido de isenção de taxas à associação “Milagre Metaleiro – Associação Cultural” para a realização do festival “Ressureição do Metal” por não se enquadrar nas deliberações n^{os} 159 e 415, de respetivamente 19/04 e 12/11/2013.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “É lamentável que um pedido de apoio apresentado por uma associação no dia 26 de fevereiro de 2018 e que se referia a pedidos de apoio para um evento no dia 31 de março apenas venha a reunião de Câmara Municipal quase um mês e meio depois e numa altura em que o evento já se realizou. Tal denota não apenas um desrespeito para com a Associação em causa, a qual, aliás, tem vindo a desenvolver um trabalho meritório na divulgação de um estilo de música pouco conhecida no interior do país, em geral, e em São Pedro do Sul, em especial, mas também para com os vereadores da oposição. Pese embora se acompanhe o sentido de voto do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, posto que o evento em causa teve entradas pagas, não se deixa, ainda assim, de deixar formalmente manifestado o desagrado pela situação de desrespeito supra referida.”.-----

11 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/04/2018, que autorizou a cedência de transporte de cenário do Centro Cultural de Santa Cruz da Trapa para o Cineteatro Jaime Gralheiro.-----

12 – Ratificar o protocolo para acerto de estremas, no lugar de Moldes, freguesia de Pinho, celebrado com Silvério Paiva Pinho, nos termos constantes da informação da fiscalização municipal nº 3435 que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 216/18 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DRIZES, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DAS INSTALAÇÕES DA SUA SEDE:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares) conceder apoio financeiro no valor de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para apoio à elaboração de projeto elétrico para as instalações da sede daquela associação.-----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Os vereadores eleitos pelo PSD têm entendido desde sempre que a Câmara Municipal deve, na medida do possível, prestar todo o apoio a associações que cumpram com os seus planos de atividades e que desenvolvam atividades em favor dos sampedrenses em geral e das populações onde se inserem em especial. É, de resto, o que tem sucedido com a Associação Cultural de Drizes, cuja intervenção pública se saúda e aplaude. O apoio agora solicitado à Câmara Municipal por esta associação prende-se com a colaboração para o levantamento das instalações elétricas, no valor de 950,00 € + IVA. Para sustentação deste, a associação cultural de Dizes apresenta um único orçamento, subscrito pelo Eng.º João Rodrigues Oliveira, em representação da sociedade comercial por quotas denominada Atelier de Projetos Elétricos, Lda..Antes de qualquer deliberação como a que foi agora tomada, haveria a Câmara Municipal de aferir se tinha maneira de prestar o apoio solicitado à



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Associação Cultural de Drizes através dos funcionários do seu quadro de pessoal. Concluindo que não dispunha de funcionários ou que não existia disponibilidade da parte destes para o efeito, deveria a Câmara Municipal notificar a associação em causa para obter, pelo menos, três orçamentos e, posteriormente, optar pelo que apresentasse o preço mais baixo. Não o tendo feito, este executivo camarário foi pouco transparente e pouco cuidadoso com a gestão dos dinheiros públicos, pelo que se vota contra”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 217/18 - PROPOSTA DE ELEVAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO PARA MONUMENTO NACIONAL, RESPEITANTE AO CASTRO DA CÁRCODA - CARVALHAIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de elevação da classificação para monumento nacional, do monumento referido em epígrafe, nos termos constantes do registo MyDoc nº 3885 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Aquando das últimas eleições autárquicas, o Partido Social Democrata inscreveu no seu programa eleitoral três medidas que envolviam o Castro da Cárcoda, cujo teor se passa a transcrever: 1.- Percurso interpretativo da Serra da Arada - Definir um percurso de ligação entre a Igreja Matriz de Carvalhais e a Igreja Matriz do Candal, com passagem pela aldeia do Pisão, Bioparque, Castro da Cárcoda, pedra da escalada, miradouro geológico da Arada (falha da Arada), Aldeia da Arada, Aldeia da Coelheira, parque da Fraguinha, ponte suspensa sobre o ribeiro da Fraguinha e via ferrata. 2.- Circuito cultural Balneário Romano, Castro do Banho, Castro da Senhora da Guia e Castro da Cárcoda - Criar um circuito cultural que envolva todo o espólio de edificações castrenses e romanas. 3.- Centro de Interpretação da Cárcoda – Carvalhais - criar um Centro de Interpretação da Cárcoda - Carvalhais, para a sua promoção turístico-cultural. Então como agora, entendem os vereadores eleitos pelo PSD que a promoção turístico-cultural do nosso concelho não é atingida com medidas isoladas entre si. Dito de outra forma, a promoção do que o nosso concelho tem de melhor para oferecer, necessita de um plano integrado, não bastando o que foi agora deliberado, propor a classificação de um monumento nacional. Infelizmente, Portugal está cheio de monumentos classificados como nacionais e que por si só não trouxeram nenhuma riqueza aos concelhos onde se inserem. Os Vereadores eleitos pelo PSD não pretendem que S. Pedro do Sul seja mais um desses concelhos e por isso, pese embora tenham votado a favor da elevação da classificação do Castro da Cárcoda, entendem que aquele importante marco do nosso concelho necessita de uma visão que o entenda como uma parte integrante do turismo cultural e não apenas como algo isolado que estará necessariamente votado ao insucesso. As medidas do programa do PSD aqui transcritas são o exemplo dessa visão pelo que se convida o executivo camarário a segui-las, aplicando-as a bem do concelho de São Pedro do Sul.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 218/18 - PROPOSTA DE ELEVAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO PARA MONUMENTO NACIONAL, RESPEITANTE AO CASTRO DO BANHO - SERRAZES: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de elevação da classificação para monumento nacional, do monumento referido em epígrafe, nos termos constantes do registo MyDoc nº 3887 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----
Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Aquando das últimas eleições autárquicas, o Partido Social Democrata inscreveu no seu programa eleitoral uma medida que previa a introdução do castro do banho no circuito cultural, que previa o seu início no balneário romano, que aliás lhe dava o nome, e que se passa a transcrever: Circuito cultural Balneário Romano, Castro do Banho, Castro da Senhora da Guia e Castro da Cárcoda - criar um circuito cultural que envolva todo o espólio de edificações castrenses e romanas. Pese embora os Vereadores do PSD votem a favor da elevação da classificação do Castro do Banho como monumento nacional, alertam, por si só a classificação a ser aceite, não trará nenhuma mais-valia ao concelho de São Pedro do Sul. Como referi no ponto anterior, os vereadores eleitos pelo PSD entendem que este importante marco do nosso concelho necessita de uma visão que o entenda como uma parte integrante do turismo cultural e concretamente que o veja como parte integrante dos demais castros existentes do concelho. A medida do programa do PSD supra transcrita tem essa visão, pelo que se convida o executivo camarário a segui-las, aplicando-as a bem do concelho de São Pedro do Sul.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 219/18 - PROPOSTA DE ELEVAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO PARA MONUMENTO NACIONAL, RESPEITANTE À PEDRA ESCRITA - SERRAZES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de elevação da classificação para monumento nacional, do monumento referido em epígrafe, nos termos constantes do registo MyDoc nº 3888 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----
Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Os vereadores eleitos pelo PSD votam favoravelmente a classificação da Pedra Escrita de Serrazes para que esta passe a ser monumento nacional, advertem e sugerem no entanto que esta classificação seja acompanhada por uma estratégia global e por uma visão para o turismo cultural concelhio, designadamente pela criação de roteiros culturais que passem a integrar Serrazes.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 220/18 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PARA EQUILÍBRIO DE RESULTADOS DA TERMALISTUR: -----

Presente a comunicação da Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, EMSA, registada sob o nº 3786, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), autorizar o pagamento da compensação em causa à Termalístur, no valor de 673.197,24€ (Seiscentos e setenta e três mil, cento e noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos).-----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Infelizmente para o concelho de São Pedro do Sul a deliberação acabada de ser votada prova aquilo que os vereadores do PSD vêm alertando desde há muito tempo. A absoluta falta de competência do atual Conselho de Administração da Termalístur faz arrastar a empresa municipal de ano para ano com prejuízos sucessivos e cada vez maiores, o que a faz recorrer a empréstimos cada vez mais avultados e com prazos maiores. O pedido que o Conselho de Administração da Termalístur vem agora fazer à Câmara Municipal, no sentido de transferir 673,197.24 € para os seus cofres a fim de poderem cobrir os seus prejuízos revela que a má gestão da Termalístur bateu no fundo, senão vejamos: se dividirmos esta quantia por cada dia do ano passado, concluímos que a gestão da empresa municipal causou um prejuízo diário de 1.844.38 €, ou seja quase 2 mil euros por dia. Mais, este valor, se fosse utilizado para criar postos de trabalho, serviria para contratar quase 100 funcionários a receber o salário mínimo nacional ou 50 a receber cerca de 1.200 euros por mês. Sem necessidade de mais considerações, pois que estas se somam a todas quantas temos trazido desta gestão ruinosa da Termalístur, vota-se contra e de uma vez por todas sugere-se que sejam extraídas consequências, no sentido deste Conselho de Administração ser destituído com justa causa. É que não pode a Câmara Municipal de São Pedro do Sul continuar a caucionar a imprudência e incompetência demonstrada até agora”. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram também declaração de voto, com o seguinte teor: “O valor agora apresentado a transferir pela Câmara Municipal para a Termalístur, tendo em vista o equilíbrio dos resultados nos termos do art.º 40.º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, justifica-se essencialmente com resultados contabilísticos, fruto de políticas adoptadas no passado que exigiram da Termalístur um esforço colossal no financiamento encapotado da actividade da Câmara Municipal. A par da exigência do pagamento de rendas por parte da empresa municipal à Câmara municipal, cujo valor por todos é considerado irreal e sem qualquer sentido. Em abono da verdade lembre-se que a Termalístur desde a sua existência já transferiu em termos líquidos quase 21 milhões para a Câmara Municipal. Só no ano de 2008 entregou a empresa municipal nos cofres da Câmara Municipal 12.249.135,01 euros. Como todos sabemos não há almoços grátis. Dívida contraída é dívida que tem de ser paga no futuro. E é este Conselho de Administração e esta Câmara Municipal que no exercício das suas funções actuais o estão a fazer. Diga-se ainda, que no final do ano de 2017 a Termalístur conseguiu baixar a dívida bancária pela primeira vez para um valor abaixo dos 10 milhões de euros (menos 716.000 euros do que em 2016). Se a este valor, somarmos os 138.469,62 euros pagos de juros e os 128.871,16 euros pagos de rendas, verificamos que no ano 2017 a Termalístur libertou 1 milhão de euros para honrar os seus compromissos e melhorar a sua situação financeira e perspectivar o futuro. A isto acresce o valor de 187.765,52 euros realizado em investimento próprio na empresa. E para o valor apurado a transferir contribui decididamente o valor das depreciações e amortizações contabilísticas de 535.986,16 euros com impacto directo nos resultados contabilísticos e fruto dos largos investimentos solicitados no passado à



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

empresa municipal. Assim como o impacto do aumento do salário mínimo nacional na massa salarial paga, que contribuiu decididamente para o aumento dos custos com o pessoal, a aposta em novos serviços ligados á promoção turística que exigiram novas contratações de técnicos, a forte aposta em formação profissional realizada e as contribuições exigidas a todas as empresas públicas para o Serviço Nacional de Saúde de largas dezenas de milhares de euros. O ano de 2017 ficou ainda marcado por um aumento de custos de animação e divulgação, assumidos claramente pela Administração, pois em 2016 aquando do grande incêndio em S. Pedro do Sul, foi claramente visível e sentido o cancelamento de várias marcações nas termas. E depois de nova tragédia na região centro no início do verão de 2017, considerou-se necessário um aumento de presença na comunicação social e na realização de eventos, procurando desta forma cativar mais turistas para as nossas termas. Na verdade, a empresa apresenta um resultado operacional positivo, diminuiu o endividamento, tem as suas contas em dia, aumentou o volume de negócios, e acima de tudo com medidas de fundo e estruturais estamos em conjunto a preparar o seu futuro. Futuro esse que é o futuro de mais de 220 trabalhadores, de todos os empresários do ramo turístico, de centenas de postos de trabalho indirectos e do turismo e desenvolvimento económico das nossas termas e do nosso Concelho”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 221/18 - PROPOSTA DE PERMUTA DE TERRENO NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADA POR ANTÓNIO NUNES PINTO:

Analisada a proposta referida em epígrafe, bem como as informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc nº 19893 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a permuta em causa. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Em nenhum dos vários documentos juntos, com referência ao ponto que foi agora deliberado, consta uma avaliação feita por um técnico independente que aluda ao valor das parcelas objeto da permuta. Tratando-se, como se trata, da permuta de um bem que integra o património municipal, entende-se que deve presidir um duplo critério do valor do bem e o da sua utilidade. Não se pretendendo, por ora, questionar o segundo, dir-se-á que nada existe que permita avaliar o valor da parcela a ser objeto da permuta. Devido a este facto, sugeriram os vereadores do PSD que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e solicitada uma avaliação por técnico independente, sendo posteriormente deliberada a permuta. O executivo liderado pelo Partido Socialista não concordou, com a proposta, preferindo antes deliberar com desconhecimento do valor das parcelas, pelo que aos vereadores do PSD outra decisão não resta que votar contra. Independentemente desse facto, regista-se o teor do parecer da Termalitur, por quanto revela uma vez mais a atitude do

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

quero, posso e mando, que tem sido manifestada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração na medida em que refere que a permuta em causa é de interesse para o projeto de remodelação do Balneário Rainha D. Amélia, o qual, regista-se não estar ainda aprovado por esta Câmara Municipal, não está, mas creem os vereadores do PSD que estará não tarda nada, pois que as ordens do Sr. Presidente do Conselho de Administração para o Sr. Presidente da Câmara são para cumprir”. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse preferir não lhe responder sobre esta última parte, até porque se o fizesse, teria que ser de forma mais brusca. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 222/18 - PRÉDIO URBANO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NA RUA SERPA PINTO, EM S. PEDRO DO SUL: -----

Atenta a nova reclamação da munícipe proprietária do prédio confinante com o prédio em ruínas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, na sua informação nº 3490/2018, procedendo à nomeação de nova comissão de vistoria que assim será constituída por: Arqº Pedro Marta, Engº Rogério Lima e fiscal Paulo Almeida. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 223/18 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO BALNEÁRIO RAINHA D. AMÉLIA, APRESENTADO PELA TERMALISTUR, EMSA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Engº Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), deferir o pedido da Termalitur referido em epígrafe, como solicitado no seu ofício registado sob o nº 4912 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A deliberação acabada de aprovar pelo executivo socialista com base num pedido formulado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da Termalitur, a fim de realizar as seguintes obras no Balneário Rainha D. Amélia: libertar o edifício de pequenas construções que foram surgindo na sua posterior; quatro novas piscinas, três das quais exteriores; um novo espaço museológico relativo à Rainha D. Amélia. No entanto, o Conselho de Administração da Termalitur não indica quais são as construções a libertar, não refere a dimensão das novas piscinas, tão pouco em que é que se consubstancia o novo espaço museológico relativo à Rainha D. Amélia. O Conselho de Administração da Termalitur não junta um elemento escrito a sustentar a sua pretensão, não junta uma peça desenhada, um esboço que fosse, não se dá sequer ao trabalho de apresentar uma estimativa orçamental relativa à realização das obras, o que não deixa de ser estranho, quando acabou de solicitar um empréstimo de quase 2 milhões de euros para pagar dívidas que tem em atraso e uma transferência de quase 400 mil euros para cobrir prejuízos que teve só num ano, revelador de um prejuízo diário de quase 2 mil euros. Em suma, pretende o Conselho de Administração da

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

Termalitur levar a cabo uma empreitada, construir umas paredes, destruir outras, não se sabendo quanto irá gastar nem quanto tempo tal irá implicar. Esta pretensão formalmente manifestada junto da Câmara Municipal, revela bem a impreparação e a falta de visão do Conselho de Administração da Termalitur. Em lado nenhum do mundo é solicitada autorização para realizar obras públicas sem que exista um documento estratégico prévio que dê nota das prioridades a seguir, que demonstre os objetivos a alcançar e os meios para lá chegar, porventura as referidas obras. O que o Conselho de Administração da Termalitur quer é mais um cheque em branco, para se endividar ainda mais, sem indicar o destino a que pretende chegar e qual o caminho que pretende seguir para o atingir. Da parte dos vereadores do PSD, em nome da transparência, da responsabilidade e da boa gestão dos dinheiros públicos, a resposta a este pedido de autorização é um rotundo não. Está na hora de terminar a gestão “à vista”, temerária, que o atual Conselho de Administração da Termalitur tem levado a cabo nos últimos anos e que tem levado aos resultados que por todos são conhecidos: prejuízos enormes e perdas dos aquistas. Vota-se contra”. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que o vereador conhecia muito pouco do concelho e muito pouco do que se estava a fazer, pois quando disse que não existia nenhum documento estratégico, isso não era verdade, pois não só existia, como até já tinha sido apresentado publicamente há uns dois anos. O Sr. Vereador Dr. Daniel Martins lembrou o debate que tiveram ambos na rádio Lafões, oportunidade em que o elucidou a respeito da autoria deste mesmo documento estratégico, pois o Sr. Presidente da Câmara Municipal nem sequer sabia quem o tinha feito; quando disse que não existia nada era porque havia navegação à vista, uma vez que se esse estudo fosse seguido pelo Conselho de Administração da Termalitur, as termas não estavam no marasmo a que se assiste; o que estava aqui em causa era um pedido de autorização para obras que não se conhecem, não se sabe quanto tempo vão demorar e quanto vão custar, o que seria relevante saber relativamente a uma empresa que tem dado prejuízo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que ele se estava a contradizer, pois ainda há pouco dizia que não havia documento estratégico e agora já reconhecia a sua existência, embora afirmasse presumir que ele não tivesse lido. Finalizou dizendo não se saber ainda quanto vai custar, nem quanto tempo irão durar as obras, porque o projeto estava ainda a ser feito. Quanto a ser mais um empréstimo da Termalitur, disse que esta continuava a pagar dívida que, pela primeira vez, tinha descido dos dez milhões. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 224/18 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA DAS OBRAS NO BALNEÁRIO RAINHA D. AMÉLIA, APRESENTADO PELA TERMALISTUR, EMSA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), deferir o pedido da Termalitur referido em epígrafe, como solicitado no seu ofício registado sob o n.º 4913 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A deliberação acabada de aprovar pelo executivo, tem por base o pedido formulado pelo Sr. Presidente da Conselho de Administração da Termalístur que solicitou isenção de todas as taxas devidas pelo licenciamento do projeto de arquitetura do Balneário Rainha D, Amélia, justificando tal pretensão com o facto de ser um projeto de indubitável interesse público concelhio e atendendo ao seu cariz público. Como se deixou claro na declaração de voto subscrita pelos vereadores eleitos pelo PSD no anterior ponto, não é conhecido nenhum projeto de arquitetura apresentado pela Termalístur, apenas terá dado entrada um conjunto de documentos que não foi ainda objeto de análise pelos serviços técnicos e como tal não se pode considerar um projeto. Não sendo um projeto, que é o mesmo que dizer não estando ainda validados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, não existe ainda como tal um cálculo de taxas efetuado e assim não se pode votar a pretensão pretendida por falta de objeto. A atuação do Conselho de Administração da Termalístur não tem a mais pequena ideia do que deve ser a gestão duma empresa municipal. Na verdade, a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Termalístur mais parece uma declaração de intenções relativas a umas quaisquer obras a levar a cabo numa favela, sem visão, sem sentido estratégico, que não seja a realização da obra pela realização da obra. Aliás, estranha-se que alguém como o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Termalístur possa declarar que existe indubitável interesse público relativamente a obra que não existe enquanto tal, enquanto projeto. Independentemente disso, a deliberação acabada de aprovar pelo executivo socialista é nula, não tem objeto e não se pode isentar de taxas um projeto de arquitetura que não existe. Por fim, não podem deixar de registar a falta de consideração política à pretensão que os vereadores eleitos pelo PSD analisassem durante a reunião da Câmara Municipal um conjunto constituído por 5 dossiers. De resto, estranham igualmente que nenhum dos outros vereadores tenha conhecimento destes documentos entrados na Câmara Municipal e ainda assim tenham votado favoravelmente”.

Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou que apesar do Dr. Daniel Martins dizer que não havia projeto, a verdade é que o mesmo existia e foi mesmo exibido, tendo termo de responsabilidade assinado pelo seu autor e iria ser analisado pelos técnicos da DPGU.

O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins respondeu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal confundia projeto com entrada de documentos, pois o que tinha sido mostrado eram 5 dossiers com conteúdo desconhecido pelos Vereadores, o que se não acontecesse tornaria dispensável a análise técnica, o que não era o caso.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 225/18 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO GERÓS, APRESENTADO PELA TERMALÍSTUR, EMSA: -

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares),

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

deferir o pedido da Termalitur referido em epígrafe, como solicitado no seu ofício registado sob o nº 4915 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Porventura por economia de esforço e para poupar tempo, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Termalitur fez relativamente ao pedido de isenção de taxas do licenciamento do “projeto de arquitetura” do Balneário Rainha D. Amélia, utilizou a sua base para o “projeto de requalificação do Gerós” e manteve a opacidade habitual, solicitando a isenção por motivos que qualifica de indubitável interesse público concelhio. Tal como sucede em relação ao Balneário Rainha D. Amélia, não se conhece nenhum projeto de requalificação do Gerós, uma vez que os documentos entrados nos serviços técnicos não foram ainda validados, nem qualificados como projeto, não existindo subsequentemente nenhuma aprovação das taxas. Assim não se pode deliberar sobre nenhuma isenção, pelo que a deliberação acabada de aprovar pelo executivo socialista é nula por falta de objeto. Por fim, não podem deixar de registar a falta de consideração política à pretensão que os vereadores eleitos pelo PSD analisassem durante a reunião da Câmara Municipal um conjunto constituído por 4 dossiers. De resto, estranham igualmente que nenhum dos outros vereadores tenha conhecimento destes documentos entrados na Câmara Municipal e ainda assim tenham votado favoravelmente”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 226/18 - RETIFICAÇÃO À 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (SIR) - INQUÉRITO PÚBLICO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Divisão Financeira, constante da informação nº 2523 que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim aprovando a retificação em causa, a qual fica a constituir o Anexo II da presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, com vista à realização do necessário inquérito público. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 227/18 - PROJETO DE ORU/PERU - CENTRO URBANO DE SÃO PEDRO DO SUL - INQUÉRITO PÚBLICO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto referido em epígrafe, o qual fica a constituir o Anexo III da presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, com vista à realização do necessário inquérito público, devendo também o mesmo ser submetido a parecer do IHRU. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 228/18 - PROJETO DE ORU/PERU - CENTRO URBANO DE SÃO PEDRO DO SUL - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Engº Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e duas abstenções

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

(dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, assim nomeando para a Comissão referida em epígrafe os seguintes elementos: Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Arquiteto Pedro Marta. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 229/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PROCESSO N.º 2018/18.04.09/8: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante do registo MyDoc n.º 3605, que aqui se dá por integralmente reproduzido, no sentido de isentar a munícipe em causa do pagamento da referida tarifa para o ano corrente, à semelhança dos anos transatos, face à continuidade do contexto socioeconómico da requerente. -----

DELIBERAÇÃO N.º 230/18 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2018/18.02.32/6: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a respetiva avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc n.º 3612, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir tarifário social à munícipe em causa para o corrente ano e a partir da data da presente deliberação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 231/18 - RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DA DELIBERAÇÃO N.º 148/18, DE 9 DE MARÇO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação referida em epígrafe, no sentido do título em causa passar a ser “DELIBERAÇÃO N.º 148/18 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROC.º N.º 2018/18.03.10/16”.-----

EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 232/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Cineteatro “Jaime Gralheiro” à ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, no dia 08 de maio (manhã) para apresentação dos trabalhos realizados nos respetivos polos e no dia 28 de junho (manhã e tarde), com vista à realização da atividade “V Mostra de Expressões Artísticas”. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 233/18 - PROPOSTA DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DA SIBTUR, APRESENTADA PELA ESCOLA PROFISSIONAL DE CARVALHAIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a parceria proposta para a realização do evento referido em epígrafe e ao abrigo da mesma autorizar a impressão de cartazes e utilização dos MUPI's do Município, pela Escola Profissional de Carvalhais. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 234/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Cineteatro "Jaime Gralheiro" ao Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul no próximo dia 18 de abril, entre as 09:00h e as 12:30h, com vista à realização de encontro com a escritora Ana Maria Magalhães. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 235/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DAVID CORREIA DE ANDRADE, APRESENTADO PELA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente à Misericórdia de Santo António de São Pedro do Sul, as instalações do Pavilhão David Correia de Andrade no dia 09 de maio, com vista à realização de atividade com todas as IPSS do concelho. -----

DELIBERAÇÃO N.º 236/18 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA VITELA DE MANHOUCE, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MANHOUCE:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e à semelhança do ano transato, conceder apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), condicionado à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis para o efeito. -----

DELIBERAÇÃO N.º 237/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO A CONSULTA NO HOSPITAL PEDIÁTRICO DE COIMBRA (PROCESSO N.º 2018/10.04.01/4): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a munícipe (processo nº 2018/10.04.01/4), para deslocação a consulta no Hospital Pediátrico de Coimbra com a sua filha, no próximo dia 15 de abril, às 15h00, face à avaliação socioeconómica da mesma, constante da informação do Gabinete de Ação Social e Solidariedade com o nº 3824, a qual aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 238/18 - PROGRAMA "FÉRIAS A BRINCAR - PÁSCOA 2018" - PROCESSOS N.ºS 2018/10.04.01/5, 6, 7, 8, 9 E 10 E 2017/10.04.01/35, 36, 41, 42 E 43: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Foram presentes os processos referidos em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com as propostas formuladas pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constantes das suas informações respetivamente com os n.ºs 3363, 3365, 3366, 12470, 12474, 12468, 3373, 3369, 12488, 12491 e 12493, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, e assim, com fundamento nas avaliações socioeconómicas efetuadas, conceder às crianças em causa a isenção total do pagamento das refeições durante o período de inscrição, assumindo os requerentes o pagamento do respetivo seguro, sendo que relativamente aos processos n.ºs 5, 6, 7, 35 e 36 produzem os mesmos efeitos para o programa "Férias a Brincar – Verão 2018", caso as crianças venham a ser inscritas. -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 239/18 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSOS N.ºS 2017/13.02.02/59 E 269 - PEDIDOS DE REAPRECIÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os pareceres do Gabinete de Ação Social e Solidariedade produzidos acerca dos processos referidos em epígrafe, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, assim determinando o seguinte em relação a cada processo: Proc. n.º 59 - reposicionar da criança em causa no 2.º escalão, passando a beneficiar dos apoios inerentes ao escalão B, atribuindo 50% do valor da alimentação; Proc. n.º 269 - reposicionar a criança em causa no 1.º escalão, passando a beneficiar da alimentação gratuita, e bem assim perdoar toda a dívida existente até à data, no valor total de 28,47 €, respeitante ao pagamento de 50% da refeições, pois que até dezembro de 2017 a criança tinha o 2.º escalão de abono de família. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11h55, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,